

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão (CMULHER) em conjunto com as Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), do GTONCO - Grupo de Trabalho Desafios da Oncologia no Brasil e Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), para compreender e discutir a jornada de pacientes com câncer de mama, inclusive em pacientes idosas, além de debater as perspectivas atuais e futuras da patologia, em atenção ao dia 28 de maio – Dia internacional de Luta pela Saúde da Mulher.

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex.^a, ouvido o douto Plenário deste Colegiado, a realização de audiência pública, para debater a jornada de pacientes com câncer de mama, o impacto da pandemia nesse grupo e perspectivas futuras, com atenção a semana do dia 28 de maio, quando se celebra o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher.

Para tanto, solicito que sejam convidadas as seguintes debatedoras:

- Representante feminina do Instituto Nacional do Câncer (INCA), com especial preferência da Dra. Ana Cristina Pinho;
- Representante feminina da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), do Ministério da Saúde, com especial preferência da Dra. Maíra Botelho (SAES/DAET);
- Representante feminina da Sociedade Brasileira de Oncologia (SBOC), com especial preferência da Dra. Daniele Xavier Assad;
- Representante feminina da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA), com especial preferência da Dra. Maira Caleffi;
- Representante do Instituto Vencer o Câncer (IVOC).



JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, destaca-se a relevância e a simbologia do dia 28 maio, conhecido como o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher.

Referida data possui cunho comemorativo e de celebração das conquistas já alcançadas, mas, também, representa uma provocação e um convite à reflexão sobre os diversos problemas de saúde comuns na vida de mulheres e da necessidade de mapeamento, monitoramento e constantes melhorias quanto ao tema “saúde feminina”.

A data de 28 de maio, qualificada por ser o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, teve origem na Holanda, em 1984, no IV Encontro Internacional Mulher e Saúde e, desde então, e ao longo das décadas, a saúde da mulher tem tido notoriedade e ganhado amplitude nos debates e nas agendas da sociedade civil e do poder público, além de ter evoluído na compreensão de que a saúde não contempla somente o bem-estar físico, mas deve alcançar a amplitude indispensável à garantia da dignidade humana, incluindo, assim, a saúde mental e a psicológica.

De fato, as conquistas são inegáveis e espera-se que sejam crescentes e respeitem o princípio universal da vedação ao retrocesso. Contudo, os desafios para o presente e, mormente, para o futuro ainda são complexos e merecem a atenção do Parlamento.

A despeito da variedade e da relevância de inúmeras outras temáticas inseridas na Saúde da Mulher, entende-se que a patologia do câncer de mama merece destaque.

Em particular no Brasil, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama também é o tipo de câncer que mais acomete as mulheres no país (excluídos os tumores de pele não melanoma).

Mais precisamente, com uma taxa de 13,68 óbitos/100 mil mulheres em 2015, a mortalidade por câncer de mama (ajustada pela população mundial) apresenta uma curva ascendente e representa a primeira causa de morte por câncer nas mulheres brasileiras.

A incidência da doença aumenta em mulheres a partir dos 40 anos. Abaixo dessa faixa etária, a ocorrência da doença é menor, bem como sua mortalidade, tendo ocorrido menos de 10 óbitos a cada 100 mil mulheres. Ademais, a partir dos 60 anos o risco é 10 vezes maior. Isto é, há uma ideia equivocada de que o câncer de mama é menor em mulheres idosas.

Em todas as faixas etárias de incidência da patologia, o diagnóstico precoce e o tratamento em tempo adequado e eficaz continuam sendo as medidas mais eficiente contra a doença, já que a descoberta e o tratamento em estágios avançados da doença costumam ser muito agressivos e até fatais.



Nesse contexto, aliado ao cenário de pandemia global determinado pelo vírus da Covid-19, verifica-se que em todas as regiões do mundo há dificuldades para se equilibrar medidas de distanciamento social com exames de detecção precoce e/ou com a continuidade de tratamento de doenças crônicas.

Uma pesquisa realizada pelo IBOPE Inteligência destaca a alarmante constatação que 62% das mulheres estão aguardando o fim da pandemia para retomar consultas médicas e exames de rotina para detecção do câncer de mama. Dados do Sistema Único de Saúde (SUS) revelam queda de 84% no número de mamografias feitas durante a pandemia, em comparação com o mesmo período de 2019.

No mesmo compasso, as mais recentes estimativas do Instituto Nacional do Câncer (INCA) apontam o surgimento de mais de 66 mil novos casos da enfermidade por ano até 2022, só no Brasil.

Ressalta-se que pacientes com câncer de mama foram um dos grupos mais impactados pelas externalidades geradas pela pandemia.

A queda vertiginosa dos exames diagnósticos é um sinal preocupante pois pode resultar em uma descoberta tardia da doença tempo-dependente, que precisa de um diagnóstico em estágio inicial e, conseqüentemente, diminuir as chances de cura. O diagnóstico no Brasil já costuma ser bastante problemático, já que cerca de 60,5% dos pacientes recebem confirmação de câncer em estádios avançados.

Em suma, a jornada da paciente com câncer de mama, em especial no âmbito do SUS, continua sendo desafiadora desde o momento de diagnóstico até o acesso adequado ao tratamento, e tem a tendência de ser recrudescida pelas influências acima citadas, decorrentes da pandemia de Covid-19. Infelizmente, acredita-se que estaremos frente a uma “pandemia de câncer de mama” nos próximos anos.

Sendo assim, por ocasião do Dia Internacional da Luta pela Saúde da Mulher, celebrado no dia 28 de maio, é necessário compreender e discutir a jornada da paciente com câncer de mama, inclusive em pacientes idosas, além debater as perspectivas atuais e futuras da patologia.

Por fim, em razão da interdisciplinaridade do tema e da competência institucional comum desta proposição à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) - aqui em especial do GTONCO - Grupo de Trabalho Desafios da Oncologia no Brasil -, também à Comissão dos Direitos da Mulher (CDM) e à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), sugere-se o debate ativo e em conjunto entre estas.

Dessa feita, proponho o presente Requerimento e peço apoio aos nobres colegas para aprovação desta importante iniciativa em prol do bem-estar das pacientes com câncer de mama e da saúde da mulher.



Sala da Comissão, de de 2021.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219996856600>

